PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMHY 121- CENTRO- F O R M I G A - M G
CEP 37.290/000 C G C 16.784.720/0001-25

LEI No: 2598 DE 13.MAIO.1996

"RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO: FICA RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA A **"CAIXA ESCOLAR DR NEWTON PIRES"** COM SEDE A PRAÇA FERREIRA PIRES 155- CGC 19.515.246/0001-24.

ARTIGO SEGUNDO: ESTA LEI, ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO,REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO EM FORMIGA AOS 14.MAIO.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO [illegible] RIBEIRO
Secretário de Gabinete.